



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

1020

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº. 728 / 97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Eletropaulo S/A., objetivando a instalação de iluminação pública na Av. Marginal à Rodovia Castelo Branco, km 31,5, no Bairro do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de agosto de 1997

WAINE AMARO BILLAFON
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelo Sr. Jorge L. Benossi - Gerente de Operações das Lojas Arapuã S/A. instalada naquela avenida; que informou ser aquela, uma área industrial com vários galpões, os quais funcionam principalmente no período noturno, o que dificulta o acesso dos muitos trabalhadores daquelas indústrias, devido à falta de iluminação no local acima citado.

Câmara Municipal de Barueri
autoriza a legislação para providenciar conforme desta propositura
Em <u>16/08/97</u>
Presidente